



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221944	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 31 Nº: 149621

06/02/2024

IMÓVEL: RUA PROJETADA 02, Nº 30 – APTº 401 DO BLOCO 02 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,007196 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem, em local indeterminado, medindo o terreno designado por lote 2 da quadra 01 do PAL 46057 de 3ª categoria, em sua totalidade 41,17m de frente para a Rua Projetada 1, mais 7,92m à direita em curva subordinada a um raio interno de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua 02, por onde mede 34,29m, 219,48m de fundos em 5 segmentos de 7,50m confrontando com o lote de terceiros, mais 52,00m atingido uma faixa “non-edificandi”, com 3,80m de largura, confrontando com o lote de terceiros, mais 55,00m mais 56,72m em curva subordinada a um raio interno de 250,00m, mais 48,26m atingidos por uma faixa “non-edificandi” com 3,60m de largura, confrontando com a Avenida projetada NR do PAA 6978, 133,84m à esquerda em dois segmentos de 98,13m confrontando com a área de reserva de arborização 3 do PAL 46057, mais 35,71m confrontando com o lote 01 da quadra 01 do PAL 46057. Tendo o referido imóvel área privativa total e área privativa total de construção de 44,47m²; área real total de 65,27m².

PROPRIETÁRIA: MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 08.711.870/0001-80, com sede nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 187022/R-5 (4º R.I.).

FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido em maior porção por compra feita a Saint Claude Empreendimentos Imobiliários Ltda, Treville Empreendimentos e Participações Ltda; DPR Empreendimentos e Participações Ltda; San Geminiano Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme escritura de 25/10/2007, lavrada em notas do 2º Ofício de Justiça de Maricá/RJ (Lº 406, fls 189/193) registrada em 04/01/2008. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** registrado sob nº 187022/R-8 no 4º RI em 12/05/2011. O empreendimento se enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de outubro de 2012. O OFICIAL. *juu!*

AV-1- 221944- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face ao Memorial de Incorporação registrado sob o nº R-8 da matrícula 187022 (FM) no 4º RI. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 dias, contados de seu arquivamento, podendo o incorporador usar do direito assegurado pelo artigo 34 da Lei nº4591/64, especialmente na ocorrência do seguinte evento: Não sejam alienados dentro do prazo acima consignado 60% das unidades que compõem o empreendimento; a hipótese de não ter sido contratado financiamento suficiente à sua construção, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e também, com prazo para amortização do financiamento, pela tomadora incorporadora; a ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeça a execução da construção de acordo com o projeto concedido por ação ou omissão. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de outubro de 2012. O OFICIAL. *juu!*

R-2-221944 - **TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO.** Instrumento Particular nº 855552077028 de 19/03/2012 – No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, prenotado sob nº 658597 em 30/05/2012. **VALOR:** R\$10.377 755,98 (base de cálculo/incluindo outras unidades) **PRAZO:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento. **JUROS:** Na fase de construção serão devidos na data do 1º desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidas de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$13 519.200,00 (incluindo outras unidades) **DEVEDORA:** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de outubro de 2012 O OFICIAL. *juu!*

CONTINUA NO VERSO

AV-3-221944- DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos do Instrumento Particular nº 855552195593 de 31/05/2012 (SFH), prenotado sob o nº 671586 em 28/11/2012, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente. cak. Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 2013. O OFICIAL. *fuw*!

R-4-221944- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855552195593 de 31/05/2012 (SFH), prenotado sob o nº 671586 em 28/11/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$9.793,14 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$105.300,00 (base de cálculo), sendo: R\$13.474,27 pagos com recursos próprios; R\$17.943,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e R\$73.882,73 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1701843 emitida em 19/07/2012 (isenta com base na Lei nº 5065/2009). Inscrito no FRE sob o nº 3155340-7, CL 22791-8. **VENDEDORA:** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** IGOR SUDRE TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, militar, CI/MIN.M-RJ nº 7980957 de 18/01/2011, CPF nº 144.069.967-45, residente nesta cidade. cak. Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 2013. O OFICIAL. *fuw*!

R-5-221944- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$73.882,73 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$565,19, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$105.300,00; base de cálculo: R\$105.300,00 (R-4/221944). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** IGOR SUDRE TEIXEIRA, qualificado no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cak. Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 2013. O OFICIAL. *fuw*!

AV-6-221944 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 27/10/2014, prenotado sob o nº 718724 em 29/10/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0258/2014, datada de 22/10/2014, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/002228/2009, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade grupamento residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas. O prédio tomou o nº 30 pela Rua Projetada 2 nele figurando o aptº 401 do bloco 02 cujo habite-se foi concedido em 22/10/2014. Base de Cálculo: R\$61.234,00. ds. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2015. O OFICIAL. *fuw*!

AV-7-221944 - RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO. Por força do Decreto nº 43209 de 25/05/2017, publicado no D.O. do Município do Rio de Janeiro em 26/05/2017, fica averbado “ex-officio” que a Rua Projetada 02 do PAA 11865/PAL 46057, foi reconhecida como logradouro público com a denominação oficial de RUA DONA PLACIDA, que começa na Rua Braz Cubas, lado par, 175m depois da Rua Capitão Gouveia, e termina com 36m de extensão. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2018. O OFICIAL. *fuw*!

AV - 8 - M - 221944 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 244940/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/03/2022, acompanhado de outros de 07/06/2022, 23/08/2022 e de 31/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante IGOR SUDRE TEIXEIRA, CPF nº 144.069.967-45, via edital publicado sob os nºs 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 859052 de 06/04/2022) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2023. O OFICIAL. *fuw*!



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221944	Nº: 02	Lº: 4AX FLS.: 31 Nº: 149621

AV - 9 - M - 221944 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 412772/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2023, acompanhado de outro de 19/10/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante IGOR SUDRE TEIXEIRA, CPF nº 144.069.967-45, via edital publicado sob os nºs 1263/2023, 1264/2023 e 1265/2023 de 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$73.882,73. **(Prenotação nº 887646 de 18/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 64818 WDJ).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2024. O OFICIAL *juu:*

AV - 10 - M - 221944 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 412772/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/03/2024, acompanhado do requerimento de 28/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2608760 emitida em 28/08/2023 (isento); base de cálculo: R\$113 730,61. **(Prenotação nº 898133 de 02/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 67092 OCS)** csp. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2024. O OFICIAL *gpb*

AV - 11 - M - 221944 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$73.882,73. **(Prenotação nº 898133 de 02/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 67093 YTO)** csp. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2024. O OFICIAL *gpb*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 07/05/2024. Certidão expedida às **10:29h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **09/05/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 67094 NAY  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.